PORTARIA Nº 062 – de 20 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Ilse Maria Chechin Françozi**, RG. 5.642.404-0, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de fevereiro de 2008.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete